

Certidão de Inteiro Teor

:= FOLHA 01 :=

CNM: 104885.2.0001022-54

:= SEBASTIÃO EUCLIDES DE MELO :=:= LIVRO NÚMERO 2- REGISTRO GERAL :=:= MATRICULA NÚMERO 1.022 :=:= LAGES, 15 DE DEZEMBRO DE 1976. :=

:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := UMA CASA residencial, de madeira, coberta com telhas de barro, forrada, assoalhada, envidraçada, com todas as suas instalações e demais benfeitorias, e do respectivo TERRENO com a área superficial de TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS (360,00m²), situados nesta cidade de Lages, no lugar denominado Antiga Chacara dos Lenzi, nas proximidades do Cemitério Cruz das Almas, cadastrado como zona 2, setor 4, quadra 33, lote 032, CONFRONTANDO:= FRENTE, na extensão de 12,00mts., com a rua Maximiliano Batalha; FUNDOS, também na extensão de 12,00mts., com terrenos de Claudio Araldi; LADO ESQUERDO, na extensão de 30,00mts., com terrenos de Carlos Magno dos Santos e, LADO DIREITO, também na extensão de 30,00mts., com terrenos de Nilson Rodrigues da Costa.= PROPRIETÁRIOS:= RENEY ANTUNES SÁ E SUA MULHER DONA GEIRUZA EVELINA ANTUNES SÁ.= TÍTULO AQUISITIVO:= Transcrito neste Cartório do 1º Ofício, as folhas 11v. à 12, do Livro nº 3-0-II., sob número 41.184.0 OFICIAL DO 1º OFÍCIO : ---

:= R-1/ 1.022 := PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 28 DE MAIO DE 1976, lavrada as folhas 123/124v., do Livro nº 63, do Cartório do Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Comarca de Lages, Senhor Alvaro Ramos Vieira, = O SENHOR RENEY ANTUNES SÁ, funcionário público e sua mulher dona GEIRUZA EVELINA ANTUNES SÁ, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade de Lages, C.P.F. nº 106.015.899-04, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE SESENTA E HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 61.000,00), = AO SENHOR SEBASTIÃO EUCLIDES DE MELO, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade de Lages, C.P.F. nº 130.541.209-53, = O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA. DITOS IMÓVEIS são vendidos por esta Escritura pelo preço total certo e ajustado de SESENTA E HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 61.000,00) que será pago em vinte e quatro (24) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30-06-76 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com exceção de duas referentes aos meses de fevereiro de 1977 e 1978 que vencer-se-ão no dia 28, representadas estas prestações por 24- vinte e quatro- Notas Promissórias, sendo os quatro primeiros no valor de Cr\$ 2.750,00, cada uma e as demais no valor de Cr\$ 2.500,00, cada uma, emitidas em favor do Outorgante Vendedor Reney Antunes de Sá, para pagamentos nesta cidade e que FICAM VINCULADAS A ESTA ESCRITURA, todas elas a este entregues neste ato; que, pelo pacto comissório, na forma do artigo 1.163 do Código Civil, fica expressamente estipulado que o atraso no pagamento de qualquer das prestações mencionadas acima, acarretará o desfazimento da presente venda, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo o outorgado em benefício dos outorgantes, todas as quantias que até então houver pago. DOU FE. LAGES, 15 DE DEZEMBRO DE 1976. ----- O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= Av-2/ 1.022:= Certifico, que as duplicatas ou Notas Promissórias acima mencionadas, que estavam vinculadas a Escritura Pública de Compra e Venda de 28/05/1976, e acima referida, foram totalmente pagas e resgatadas pelo outorgado comprador Sr. Sebastião Euclides de Melo, ficando, para todos os efeitos de direito, os imóveis constantes da Matrícula sob nº 1.022 e R-1/1.022, completamente livres do vínculo estabelecido na referida escritura; conforme se vê e consta do documento devidamente legal que fica arquivado em Cartório. DOU FE. LAGES, 06 DE OUTUBRO DE 1977. ----- O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= R-3/1.022:= PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS DATADA DE 13 DE MAIO DE 1980, lavrada as folhas 036, do Livro nº 450, -

:= Continúa no verso - fls. 01v. = - - - - -

:= MATRICULA NÚMERO 1.022 e R-I/1.022:=

:= FOLHAS 01v:=

CNM: 104885.2.0001022-54

:=R-3/1.022- Continuação- fls. 01:= do Cartório a cargo e poder da Tabela do Primeiro Ofício de Notas, desta Comarca de Lages, dona Lúcia Regina Arruda Neves, = OS OUTORGANTES VENDEDORES, SENHOR SEBASTIÃO EUCLIDES DE MELO, do comércio e sua mulher dona NORMA MARIA DE MELLO, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes à 7 de Setembro, nº 129, nesta cidade e Comarca de Lages, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 150.000,00m2), A OUTORGADA -- COMPRADORA, DONA ZITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, costureira, domiciliada e residente à rua Martinho Nerbass, nº 74, nesta cidade e Comarca de Lages, = A TOTALIDADE DOS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRICULA Nº 1.022 e R-I/1.022, cadastrados por Setor 170, Zona 231, Quadra 49, lote 193, e fica localizado no lado ímpar da rua Maximiliano Batalha, distando, mais ou menos, 36,00mts., da esquina com a rua Joaquim de Oliveira Waltrick. DOU FÉ. LAGES, 19 DE MAIO DE 1980. O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO :=

Licil Lima Rodrigues

:=R-4/1.022:=PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DADA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981, lavrada as folhas 025, do Livro nº 455, do Cartório a cargo e poder da Tabela do 1º Ofício de Notas, desta Comarca de Lages, dona Lúcia Regina Arruda Neves, = À OUTORGANTE VENDEDORA, DONA ZITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, acima qualificada, = VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00), = AO OUTORGADO COMPRADOR, SENHOR QUIRINO CÉLIO DE SOUZA MEDEIROS, brasileiro, casado, almoxarife, domiciliado e residente à rua Maximiliano Batalha, nº 247, nesta cidade e Comarca de Lages, - A TOTALIDADE DOS IMÓVEIS CONSTANTES DO REGISTRO Nº R-3/1.022 da MATRICULA Nº 1.022, retro descritos e caracterizados, situados à rua Maximiliano Batalha, nesta cidade e Comarca de Lages, onde as benfeitorias tomaram o nº 247. DOU FÉ. - - - - - LAGES, 09 DE MARÇO DE 1981. = O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO: - - - - -

Licil Lima Rodrigues

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010, a presente matrícula de nº 1022 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma. Lages, 16 de fevereiro de 2011.

Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 1.022Fls: 02 (Continuação) 

CNM: 104885.2.0001022-54

R.-5/1.022: PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, datada de 07 de Fevereiro de 2008, lavrada às fls. 169, do livro nº. 088, do Cartório de Paz da cidade de Paineiras-SC, comarca de Lages-SC. Os proprietários: Quirino Celio de Souza Medeiros, CI. 593.284-0-SSP/SC, CPF. 076.360.329-53, do comércio, e sua esposa Maria de Lourdes Duarte Medeiros, CI. 634.719-3-SSP/SC, CPF. 736.614.909-82, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maximiliano Batalha, nº 247, em Lages-SC. **VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), atualizado neste ato para R\$88.592,31, aos outorgados compradores: CANDIDO AUGUSTO VIEIRA FILHO, RG nº 4.859.172-6-SSP/SC, CPF nº 043.563.009-12, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 08/03/1997, estudante; e, CAETANO AUGUSTO VIEIRA, RG nº 5.963.861-SSP/SC, CPF nº 080.842.289-86, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 27/03/2005, estudante, representados por sua mãe Maria Regina dos Santos Lucrecio Vieira, CPF. 713.454.509-15, residentes e domiciliados na Rua Maximiliano Batalha, nº 275, em Lages-SC. A totalidade dos imóveis constantes da matrícula supra, sendo que adquirem em partes iguais, ou seja, 50% para cada um.** Protocolo nº 67.089, em 04 de Fevereiro de 2011. E: R\$711,09. - Dou fé. Lages, 16 de Fevereiro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

AV.-6/1.022: À vista da escritura acima referida, consta que o imóvel objeto da matrícula supra, está localizado atualmente no lado ímpar da rua Maximiliano Batalha, distante 36,00mts. da esquina formada com a Rua Joaquim de Oliveira Waltrick, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações atualizadas: ao Norte, na extensão de 12,00mts. com terrenos de Claudio Araldi, na linha que fecha aos fundos; ao Sul, na extensão de 12,00mts. com a Rua Maximiliano Batalha, na linha de frente; ao Leste, na extensão de 30,00mts. com terrenos de Terezinha de Fatima M. dos Santos, na linha lateral à esquerda; ao Oeste, na extensão de 30,00mts. com terrenos de Antonio Carlos R. da Costa, na linha lateral à direita. Cadastrado no SEPLAN da P.M.L. sob nº 4.239-0, como Setor 170, Zona 231, Quadra 049, Lote 193. Protocolo nº 67.089 de 04/02/2011. Emol. R\$66,65. - Dou fé. Lages, 16 de Fevereiro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

AV.-7/1.022: Procede-se a presente averbação para ficar constando que, conforme Requerimento datado de 15 de abril de 2011, a casa de madeira constante desta matrícula, foi totalmente demolida de acordo com a Certidão de Demolição datada de 15 de Abril de 2011, expedida pela PML, documentos estes arquivados neste Ofício. Protocolo nº 67.634, em 26 de Abril de 2011. Emol. R\$ 66,65. - Dou fé. Lages, 27 de Abril de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

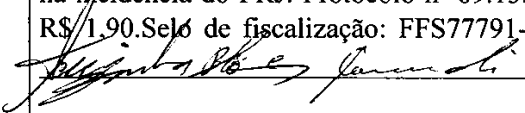
R.-8/1.022: PENHORA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 11 de setembro de 2018, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308301-72.2015.8.24.0039/01, Ação: Cumprimento de Sentença, em que figura como Exequente: André Medeiros, e Executado: Maria Regina dos Santos Lucrecio Vieira e outros, foi determinada a

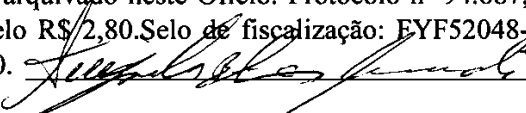
- segue na F. 2v -

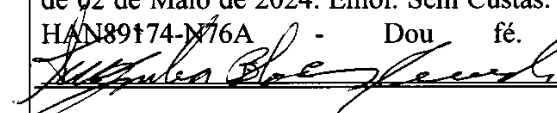
Matrícula: 1.022

Fls: 02v

CNM: 104885.2.0001022-54

PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 154.398,61, juntamente com outros imóveis, em data de 17/10/2016. Depositário: O(s) Executado(s)/Proprietário(s). Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 89.135, em 13 de Setembro de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFS77791-F8A8 - Dou fé. Lages, 18 de Setembro de 2018. Eu,  Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/1.022: PENHORA. Conforme Certidão datada de 03 de agosto de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Cumprimento de Sentença nº 5000685-97.2016.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: André Medeiros e Executados: Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira, Caetano Augusto Vieira e Candido Augusto Vieira Filho, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 208.906,16, em 21/04/2020. Depositário: Os Executados/Proprietários. Recolhido o FRJ no processo, conforme comprovante de recolhimento arquivado neste Ofício. Protocolo nº 94.687, em 21 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 194,00. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: EYF52048-73WM - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/1.022: Averbção de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0001022-54, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 111.710 de 02 de Maio de 2024. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: HAN89174-N76A - Dou fé. Lages, 02 de Maio de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Rua João de Castro, 97 - Sala 52/53 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Página 5/5

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula N° 1.022, fotocópia em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Lages - SC, 26 de Setembro de 2025

[] Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular
[] Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
[] Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta
[] Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
[] Márcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
[] Thaisi Barbosa Araujo - Escrevente Substituta
[] Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada
[] Thaynara Cristina Schuavab dos Santos - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 26,46

FRJ: R\$ R\$ 6,01

Destinação do FRJ conforme Artigo 15 da LC nº 807/2022-FUPESC:24,42%; OAB, Peritos E Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC:4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

ISS: R\$ R\$ 0,53

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 33,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.